



OAB paulista pede suspensão de prazos processuais

Preocupada com os desdobramentos da greve dos servidores do Judiciário paulista, iniciada no dia 30 de junho, a OAB-SP pediu ao presidente do Tribunal de Justiça, Luiz Elias Tâmbara, suspender todos os prazos processuais.

“A medida é necessária, uma vez que a greve está instalada, mesmo que parcialmente, gerando um quadro de incertezas para os advogados, com alguns Cartórios em funcionamento e outros, não. Ao final, será o jurisdicionado quem sofrerá as conseqüências da paralisação. A suspensão dos prazos preservará direitos”, afirma o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D’Urso.

Para ele, a imediata suspensão dos prazos também irá assegurar os direitos em grau de recurso porque, caso contrário, os tribunais terão de verificar quem, efetivamente, estava trabalhando e em que data, o que traria ainda mais confusão aos serviços forenses em todo o estado, que já estão precários com a descontinuidade dos serviços.

D’Urso também reitera que a OAB-SP continuará fazendo gestões junto ao presidente do TJ, representantes do governo do estado e às lideranças dos serventuários, na busca de uma solução consensual, que viabilize o retorno da Justiça à normalidade.

“A Ordem reconhece como justas as reivindicações dos funcionários da Justiça estadual e entende os problemas decorrentes das limitações orçamentárias do Judiciário Paulista, mas já firmou posição oficial radicalmente contrária à greve, que propiciará danos irreparáveis à advocacia e à sociedade”, pondera o presidente.

Date Created

01/07/2004